JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 67

QUINTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2010

ÍNDICE:

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Direcção Regional da Educação e Formação

Escola Secundária Domingos Rebelo

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Direcção Regional do Desporto

SECRETARIA REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS

Direcção Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Despachos

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção Regional da Habitação

Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Portarias

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR

Direcção Regional da Energia

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

JORNAL OFICIAL

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL, S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 362/2010 de 8 de Abril de 2010

Na sequência das Resolução n.º 152/2005, de 3 de Novembro, n.º 39/2006, de 20 de Abril, n.º 9/2007, de 25 de Janeiro e n.º 114/2008, de 1 de Agosto, foi celebrado entre a Região Autónoma dos Açores, o Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico e a Atlânticoline, S.A. um contrato de gestão de serviços de interesse económico geral relativo à exploração de navios de transporte de veículos e passageiros entre as ilhas do Arquipélago dos Açores.

Considerando que nos termos da Cláusula 3.ª do mencionado contrato, cabe à Região Autónoma dos Açores transferir para a Atlânticoline, S.A., através de despacho conjunto dos Secretários Regionais com competência nas áreas das finanças e da economia, as verbas necessárias ao cumprimento das tarefas de interesse económico geral que foram cometidas aquela empresa.

Assim, nos termos da Cláusula 3.ª do Contrato de Gestão de Serviços de Interesse Económico Geral relativo à exploração de navios de transporte de veículos e passageiros entre as Ilhas do Arquipélago dos Açores, aprovado pelas Resolução n.º 152/2005, de 3 de Novembro, n.º 39/2006, de 20 de Abril, n.º 9/2007, de 25 de Janeiro e n.º 114/2008, de 1 de Agosto, determina-se:

1 - Autorizar a transferência para a Atlânticoline, S.A, da quantia de 1.100.000,00 (um milhão e cem mil euros) para financiamento das despesas relativas à prestação do serviço público de transporte marítimo de passageiros e viaturas entre as ilhas da Região Autónoma dos Açores.

2 - A transferência referida no n.º anterior será efectuada por verbas do Plano da Secretaria Regional da Economia, Programa 19 – Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos, Projecto 19.01 – Tráfego de Passageiros Inter-Ilhas, Acção 19.01.A – Apoio ao transporte marítimo de passageiros, código orçamental 04.01.01.

29 de Março de 2010. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Extracto de Despacho n.º 91/2010 de 8 de Abril de 2010

Por despacho da Directora Regional, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, referentes ao ano escolar de 2009/2010 dos

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

seguintes Educadores de Infância da Educação Pré-Escolar, professores do 1.º ciclo do ensino básico e da Educação Especial:

Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo

Grupo de Recrutamento – Educação Pré-Escolar – código 100

Em despacho de 30 de Dezembro de 2009:

Sara Daniela Dutra Mesquita, com início a 5 de Janeiro de 2010 até 31 de Agosto de 2010

Grupo de Recrutamento – 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110

Em despacho de 30 de Dezembro de 2009:

Maria Elisabete Fialho Modesto Abraços, por 30 dias com inicio a 4 de Janeiro de 2010

Em despacho de 11 de Janeiro de 2010:

Adelaide Cristina Santos Oliveira Marques de Azevedo, por 30 dias com início a 18 de Janeiro de 2010

Em despacho de 28 de Janeiro de 2010:

Cláudia Sofia Ribeiro Teixeira Soutelos, por 30 dias com início a 1 de Fevereiro de 2010

Em despacho de 15 de Fevereiro de 2010:

Dina de Fátima Borges da Silva, por 30 dias com início a 17 de Fevereiro de 2010

Escola Básica Integrada da Praia da Vitória

Grupo de Recrutamento – Educação Pré-Escolar – código 100

Em despacho de 8 de Setembro de 2009:

Sandra Marlene Silveira Melo, por 30 dias com início a 9 de Setembro de 2009

Mafalda Sofia Gaspar Gomes Azevedo, com início a 9 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Em despacho de 10 de Setembro de 2009:

Maria Cristina Reis Garrido Marques da Silva, por 30 dias com início a 10 de Setembro de 2010

Em despacho de 23 de Novembro de 2009

Isabel Maria Machado Faria Mota, por 30 dias com início a 24 de Novembro de 2010

Grupo de Recrutamento – 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110

Em despacho de 26 de Agosto de 2009:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Sofia Isabel Mexia Santos, com início a 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Marina Alexandra Marques Ferreira, com início a 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Dulce Helena Monteiro Fernandes Ferreira, com início a 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Edite Batista Pereira, com início a 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Em despacho de 8 de Setembro de 2009:

Sandra Maria Pereira Laranjo, com início a 10 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Em despacho de 10 de Setembro de 2009:

Melva Noélia Almeida Gabriel, com início a 16 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Em despacho de 22 de Setembro de 2009:

Raquel Guedes Correia Fidalgo, por 30 dias com início a 28 de Setembro de 2009

Em despacho de 6 de Outubro de 2009:

Cláudia Sofia Gomes Coutinho Conteiro, por 30 dias com início a 9 de Outubro de 2009

Em despacho de 22 de Outubro de 2009:

Fânia Darlene dos Santos Ferreira, por 30 dias com início a 26 de Outubro de 2009

Em despacho de 5 de Janeiro de 2010:

Natércia Marisa Esteves Neves, por 30 dias com início a 11 de Janeiro de 2010

Em despacho de 13 de Janeiro de 2010:

Sónia Fernanda Pereira, por 30 dias com início a 18 de Janeiro de 2010

Em despacho de 20 de Janeiro de 2010:

Sílvia Alexandra Vieira da Rosa, por 30 dias com início a 22 Janeiro de 2010

Escola Básica e Secundária Tomás de Borba

Grupo de Recrutamento – Educação Pré-Escolar – código 100

Em despacho de 24 de Setembro de 2009:

Isabel Maria Machado Faria Mota, por 30 dias com início a 30 de Setembro de 2009

Grupo de Recrutamento – 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Em despacho de 26 de Agosto de 2009:

Ana Beatriz Sousa Amaral, com início a 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Mónica de Fátima Azevedo Leonardes, com início a 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Cláudio Manuel Serrano da Cruz, com início a 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Susana Paula Fernandes Dias, com início a 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Rosa Delfina Sousa Carvalho, com início a 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Andrea Cristina Lopes Serrachino, com início a 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Em despacho de 8 de Setembro de 2009:

Susana Raquel Costa Ramada Carvalho, por 30 dias com início a 15 de Setembro de 2009

Vivaldo Ruben Peres da Costa, com início a 15 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Isabel Maria Sousa da Silva, com início a 15 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Célia da Silva Cabral, com início a 11 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Em despacho de 17 de Setembro de 2009:

Marlene Laurinda Pereira, por 30 dias com início a 22 de Setembro de 2009

Sara Patrícia Patrão Ribeiro, com início a 23 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Educação Especial – Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico – Código - 120

Em despacho de 26 de Agosto de 2009:

Lurdes Maria Aguiar Meneses, com início a 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Susana Margarida Vargas Picanço, com início a 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Tânia Brigite Sozinho Costa, com início a 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Luzia da Conceição dos Santos Martins Machado, com início a 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Filipa Berbereia Bretão, com início a 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Escola Básica Integrada da Horta

Grupo de Recrutamento – Educação Pré-Escolar – código 100

Em despacho de 8 de Setembro de 2009:

Elisabete Maria Pinheiro Augusto Ferreira, com início a 10 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Grupo de Recrutamento – 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110

Em despacho de 26 de Agosto de 2009:

Anabela Freitas Silva, com início a 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Em despacho de 8 de Setembro de 2009:

Emília Manuela Machado Ferreira, com início a 8 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Escola Básica e Secundária da Calheta

Grupo de Recrutamento – 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110

Em despacho de 15 de Setembro de 2009:

Rui Jorge Bacelar Martins Barros, com início a 21 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Em despacho de 3 de Fevereiro de 2010:

Vera Cristina Cardoso Ribeiro, por 30 dias com início a 8 de Fevereiro de 2010

Escola Básica e Secundária das Velas

Grupo de Recrutamento – 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110

Em despacho de 22 de Janeiro de 2010:

Susana Cristina dos Santos Lopes Cruz, por 30 dias com início a 26 de Janeiro de 2010

Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico

Grupo de Recrutamento – Educação Pré-Escolar – código 100

Em despacho de 12 de Janeiro de 2010:

Aida Maria das Neves Caetano, por 30 dias com início a 15 de Janeiro de 2010

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Escola Básica Integrada da Vila do Topo

Grupo de Recrutamento – Educação Pré-Escolar – código 100

Em despacho de 11 de Setembro de 2009:

Mariana Moura Pinto de Oliveira, com início a 15 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo

Grupo de Recrutamento – Educação Pré-Escolar – código 100

Em despacho de 25 de Janeiro de 2010:

Ana Paula Garcia Serpa, por 30 dias com início a 26 de Janeiro de 2010

Em despacho de 23 de Fevereiro de 2010:

Diana Maria Zimbron Silva, por 30 dias com início a 24 de Fevereiro de 2010

Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico

Técnicas Especiais – Aprender com Autonomia e Cidadania da Empregabilidade

Em despacho de 12 de Janeiro de 2010:

Celina Alexandra Teixeira Miguel, em regime de acumulação com início a 12 de Janeiro de 2010 até ao final das actividades lectivas.

30 de Março de 2010. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Aviso n.º 45/2010 de 8 de Abril de 2010

Nos termos e para os efeitos previstos nos n.º s 1 e 2 do artigo 31.º do Regulamento de Concurso de Pessoal Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, e no ponto 22 do Aviso de Abertura do Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário para provimento dos Quadros de Escola para o ano escolar 2010/2011, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 19, de 28 de Janeiro de 2010, informa-se que, a partir de 8 de Abril de 2010, se encontra afixado, na Direcção Regional da Educação e Formação e nas unidades orgânicas do sistema educativo regional, o Projecto de Lista Ordenada de Graduação dos candidatos opositores ao Concurso Externo, ficando os mesmos notificados de que, entre os dias 9 e 22 de Abril de 2010, decorre o prazo de

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

audiência dos interessados e de apresentação de desistências do concurso ou de parte das preferências manifestadas.

O projecto de Lista Ordenada de Graduação pode também ser consultado na Internet, em http://www.edu.azores.gov.pt e www.azores.gov.pt.

8 de Abril de 2010. - A Presidente do Júri, *Fabíola Jael Sousa Cardoso*.

ESCOLA SECUNDÁRIA DOMINGOS REBELO

Despacho n.º 363/2010 de 8 de Abril de 2010

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e n.º 13 do artigo 72.º do Estatuto da Carreira Docente na Região, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2009/A, de 20 de Abril, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/A, de 21 de Julho, delego na Professora do Quadro de Nomeação Definitiva, Ana Lúcia Caetano de Figueiredo Ruas da Silva, do Grupo de Artes Visuais, da Escola Secundária Domingos Rebelo, a competência de Avaliador no âmbito do processo de avaliação de desempenho do pessoal docente do Sistema Educativo Regional, dos seguintes docentes:

Maria Alexandra Silva Oliveira Forte Midões, Professora do Quadro de Nomeação Definitiva do Grupo 600 (Artes Visuais);

Vera Patrícia Rodrigues Máximo, Professora do Quadro de Nomeação Definitiva do Grupo 600 (Artes Visuais);

Ângela Sofia da Cunha Menezes, Professora Contratada do Grupo 600 (Artes Visuais);

Maria Gabriela Sapateiro Camacho, Professora Contratada do Grupo 600 (Artes Visuais);

António Miguel Monteiro, Professor Contratado do Grupo 600 (Artes Visuais).

1 de Março de 2010. - O Coordenador do Departamento de Matemática e Expressões, *Armando Aristides Branco*.

ESCOLA SECUNDÁRIA DOMINGOS REBELO

Despacho n.º 364/2010 de 8 de Abril de 2010

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e n.º 13 do artigo 72.º do Estatuto da Carreira Docente na Região, aprovado

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2009/A, de 20 de Abril, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/A, de 21 de Julho, delego na Professora do Quadro de Nomeação Definitiva, Ana Margarida Teixeira Cabral Melo, do Grupo de Biologia, da Escola Secundária Domingos Rebelo a competência de Avaliador no âmbito do processo de avaliação de desempenho do pessoal docente do Sistema Educativo Regional, dos seguintes docentes:

Eduarda Margarida Costa Tavares Fernandes, Professora do Quadro de Nomeação Definitiva, do Grupo 500;

Lígia Cruz Goulart Silveira Lemos Meneses, Professora do Quadro de Nomeação Definitiva, do Grupo 500;

Maria Clara Martinho Ferrão Bagnari de Castro, Professora do Quadro de Nomeação Definitiva, do Grupo 500;

Maria Leonor Silva Botelho, Professora do Quadro de Nomeação Definitiva, do Grupo 500;

Paula Isabel Figueiredo Silva Costa Mendes, Professora do Quadro de Nomeação Definitiva, do Grupo 500;

Paulina Maria Figueiredo Geraldo Leal Félix, Professora do Quadro de Nomeação Definitiva, do Grupo 500.

1 de Março de 2010. - Departamento de Ciências Experimentais, *Maria Leonor Ponte Pereira Cabral Ramos*.

ESCOLA SECUNDÁRIA DOMINGOS REBELO

Despacho n.º 365/2010 de 8 de Abril de 2010

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e n.º 13 do artigo 72.º do Estatuto da Carreira Docente na Região, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2009/A, de 20 de Abril, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/A, de 21 de Julho, delego na Professora do Quadro de Nomeação Definitiva, Lúcia Maria de Sousa Dias Medeiros, do Grupo de Contabilidade, da Escola Secundária Domingos Rebelo, a competência de Avaliador no âmbito do processo de avaliação de desempenho do pessoal docente do Sistema Educativo Regional, dos seguintes docentes:

Nélia de Fátima Pimentel Valério, Professora Contratada, do Grupo 430

1 de Março de 2010. - A Coordenadora do Departamento de Ciências Geográficas e Económico-sociais, *Maria Gabriela Sousa Berquó de Aguiar*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

ESCOLA SECUNDÁRIA DOMINGOS REBELO

Despacho n.º 366/2010 de 8 de Abril de 2010

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e n.º 13 do artigo 72.º do Estatuto da Carreira Docente na Região, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2009/A, de 20 de Abril, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/A, de 21 de Julho, delego na Professora do Quadro de Nomeação Definitiva, Maria Eduarda Vasconcelos Tavares Silva Melo, do Grupo História, da Escola Secundária Domingos Rebelo a competência de Avaliador no âmbito do processo de avaliação de desempenho do pessoal docente do Sistema Educativo Regional, dos seguintes docentes:

Maria Gabriela Gama Velho Quintanilha, Professora do Quadro de Nomeação Definitiva, do Grupo 400;

Paulo Jorge Vasconcelos Borges, Professora do Quadro de Nomeação Definitiva, do Grupo 400;

Joaquim Agostinho Teixeira Freire de Carvalho, Professor Contratado, do Grupo 400.

1 de Março de 2010. - Departamento de Ciências Humanas, *Isabel Maria Almada Barbosa*.

ESCOLA SECUNDÁRIA DOMINGOS REBELO

Despacho n.º 367/2010 de 8 de Abril de 2010

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e n.º 13 do artigo 72.º do Estatuto da Carreira Docente na Região, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2009/A, de 20 de Abril, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/A, de 21 de Julho, delego na Professora do Quadro de Nomeação Definitiva, Maria Luísa do Couto Linhares de Deus, do Grupo de Português, da Escola Secundária Domingos Rebelo, a competência de Avaliador no âmbito do processo de avaliação de desempenho do pessoal docente do Sistema Educativo Regional, dos seguintes docentes:

Ana Isabel Tavares Carvalho, Professora do Quadro de Nomeação Definitiva, do Grupo 300;

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Maria Madalena Almeida Couto Oliveira, Professora do Quadro de Nomeação Definitiva, do Grupo 300;

Nélia Natal Correia Machado, Professora do Quadro de Nomeação Definitiva, do Grupo 300;

Rute Guilhermina Rego Melo e Sousa, Professora do Quadro de Nomeação Definitiva, do Grupo 300;

Ana Cristina Tavares de Melo Medeiros, Professora Contratada, do Grupo 300;

Ana Paula Realejo Frutuoso Rocha, Professora Contratada, do Grupo 300;

Armandina dos Anjos Gaspar Medeiros, Professora Contratada, do Grupo 300;

Catarina da Graça Aguiar Pinheiro, Professora Contratada, do Grupo 300;

Luís António Azevedo, Professor Contratado, do Grupo 300;

Nélia da Conceição Costa Martins, Professora Contratada, do Grupo 300.

1 de Março de 2010. - A Coordenadora do Departamento de Línguas Românicas, *Luísa Maria Berquó de Aguiar Figueiredo Arruda*.

D.R. DO DESPORTO

Contrato-Programa n.º 80/2010 de 8 de Abril de 2010

A Secretaria Regional da Educação e Formação, através da Direcção Regional do Desporto, tem por competência cooperar com as entidades do associativismo da Região garantindo-lhes apoio financeiro para o desenvolvimento de actividades desportivas;

As Associações de Andebol e de Desportos com prática da modalidade aderiram ao projecto Jogos das Ilhas comprometendo-se a executar o Plano de preparação e enquadrar a participação nos Jogos das Ilhas "Açores 2010" e delegando na Associação de Andebol da Ilha de Santa Maria a responsabilidade de operacionalizar esse Plano de preparação e enquadrar a participação nos Jogos;

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 44.º do Capítulo VI, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho é celebrado entre:

A Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, representada por António da Silva Gomes, Director Regional, como primeiro outorgante;

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

A Associação de Andebol da Ilha de Santa Maria, adiante designada por AAISMA, como segundo outorgante, representada por Maria Inês Almada Moura, Presidente da Direcção;

o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato

Constitui objecto deste contrato a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no que concerne ao apoio para o desenvolvimento do Plano de preparação e a participação nos Jogos das Ilhas “Açores 2010”, apresentado pelo segundo outorgante e aceite pelo primeiro outorgante

Cláusula 2.ª

Período de vigência do contrato

O presente contrato-programa entra em vigor no dia imediato ao da sua assinatura e o prazo de execução termina a 30 de Setembro de 2010.

Cláusula 3.ª

Apoios

1.º - O montante da comparticipação financeira a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objecto definido na Cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 17.432,48 conforme o programa apresentado, é de € 15.660,00.

2.º - A DRD garante a utilização de instalações desportivas oficiais integradas no parque desportivo regional, para a realização dos treinos, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro e da portaria 110/2002, de 12 de Dezembro, em condições a acordar com os Serviços de Desporto das ilhas onde se realize a actividade, ficando a AAISMA dispensada do pagamento das taxas previstas.

3.º - Para efeitos de aplicação do regime previsto nos artigos 9.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de Maio é reconhecido o interesse público regional do Plano de preparação do ano de 2010 e a participação nos Jogos das Ilhas “Açores 2010”, abrangido pelo presente contrato-programa

Cláusula 4.ª

Regime da comparticipação financeira

A comparticipação financeira prevista na Cláusula 3.ª, será suportada pela dotação específica do Plano Regional Anual 2010 e processada da seguinte forma:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

1.º - 80% será processado após a devolução do presente contrato-programa, devidamente assinado;

2.º - O remanescente após a entrega do relatório final, condicionada à verificação do cumprimento integral dos requisitos que originaram a definição dos valores da comparticipação financeira.

Cláusula 5.ª

Obrigações do segundo outorgante

No âmbito do presente contrato-programa a AAISMA, compromete-se a:

1.º - Executar o programa de desenvolvimento desportivo apresentado à DRD, desenvolvendo o Plano de preparação, de forma a atingir os objectivos expressos no mesmo.

2.º - Participar nos Jogos das Ilhas "Açores 2010", enquadrando a sua comitiva no respeito pelos objectivos e espírito dos Jogos, cumprindo as regras estabelecidas pelo Comité Organizador dos Jogos das Ilhas e pugnando por uma representação condigna, de forma a que os elementos integrantes da comitiva:

a) Não incorram em incumprimento culposo dos regulamentos e normas dos Jogos;

b) Participem em todas as provas para as quais foram apurados;

c) Cumpram as determinações do Conselho Nacional Antidopagem (CNAD) e do Conselho Nacional contra a Violência no Desporto (CNVD) e de um modo geral da legislação de combate à violência no desporto.

3.º - Cumprir os requisitos do documento orientador do projecto Jogos das Ilhas, nomeadamente:

a) - Garantir unidade na execução do Plano de preparação;

b) - Assegurar as tarefas relacionadas com o seu desenvolvimento nos aspectos administrativo/organizativo, técnico e pedagógico, bem como enquadrar permanente e adequadamente os atletas em todas as acções realizadas;

c) - Realizar 3 momentos de trabalho, com um mínimo de 24 sessões de trabalho, 1 dos quais realizado parcialmente no exterior da Região e que inclui competição;

d) - Garantir a participação de um mínimo de 14 atletas, de 1 treinador e de 1 dirigente, nos três momentos de trabalho.

4.º - Apresentar à DRD, até 31 de Julho de 2010, um relatório demonstrativo do desenvolvimento dos Planos de preparação, que aborde as vertentes administrativa/organizativa, técnica e financeira, de acordo com os compromissos técnicos e

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

de organização do projecto Jogos das Ilhas, acompanhado dos elementos técnicos (planos de treino), estatísticos e outros considerados de interesse na evolução da modalidade.

5.º - Divulgar o presente contrato-programa e respectivos anexos pelas restantes associações.

Cláusula 6.ª

Acompanhamento e controlo do contrato

Compete à DRD verificar o desenvolvimento do programa que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, nos termos do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro.

Cláusula 7.ª

Revisão e cessação do contrato

A revisão e cessação deste contrato, rege-se pelo disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro.

Cláusula 8.ª

Incumprimento do contrato

1.º - O incumprimento rege-se pelo disposto no artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, e tem o seguinte regime:

a) Violação do previsto nos n.º s 2, 3, 4 e 5 da Cláusula 5.ª constitui incumprimento parcial;

b) Violação do previsto no n.º 1 da Cláusula 5.ª constitui incumprimento integral.

2.º - Para efeitos do disposto no n.º 1, o incumprimento integral comina na invalidade de todo o contrato, implicando a devolução da totalidade da verba prevista na cláusula terceira já recebida.

3.º - O incumprimento parcial corresponde à parte violada, provocando a não atribuição da verba respectiva nas seguintes condições:

a) A realização de um número de estágios e de um número de sessões inferior bem como a participação de um número de participantes inferior ao referido nas alíneas *c)* e *d)* do n.º 3 da Cláusula 5.ª, respectivamente, motivará a redução de um valor proporcional;

b) O incumprimento dos n.º s 2, alíneas *a)* e *b)* do n.º 3 e n.º s 4 e 5 da Cláusula 5.ª determinará o desconto de uma percentagem, não podendo neste caso ultrapassar 20% da verba prevista no n.º 1 da cláusula terceira, por cada penalização.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

9 de Março de 2010. - O Director Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - A Presidente da Associação de Andebol da Ilha de Santa Maria, *Maria Inês Almada Moura*.

D.R. DO DESPORTO

Aditamento n.º 28/2010 de 8 de Abril de 2010

1.º Aditamento ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando o Contrato-Programa celebrado entre a Direcção Regional do Desporto e a Associação de Ténis de Mesa da Ilha Terceira, no que respeita ao apoio para a organização da prova de Ténis de Mesa da XIV Edição dos Jogos das Ilhas "AÇORES 2010", publicado no *Jornal Oficial* II série n.º 9 de 08/01/2010, com o n.º 5, com período de vigência até 31 de Agosto de 2010;

Considerando que aquela Associação nos solicitou a revisão do contrato em apreço, alegando razões de ordem financeira resultantes da impossibilidade de conseguir os transportes marítimos pelos preços anteriormente indicados e necessidade de fazer deslocar mais um árbitro para os Jogos, razões que foram aceites por esta Direcção Regional e que, em consequência, acarretam mais encargos financeiros;

Assim, ao abrigo do artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A de 2 de Dezembro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, entre a Direcção Regional do Desporto ou primeiro outorgante, representada por António da Silva Gomes, Director Regional e a Associação de Ténis de Mesa da Ilha Terceira, ou segundo outorgante, representada por Roberto Carlos Gomes de Andrade, Presidente da Direcção, é celebrado o seguinte aditamento ao Contrato-Programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração das Cláusulas 3.ª e 4.ª do Contrato-Programa n.º 5, publicado no *Jornal Oficial* II série n.º 9 de 08/01/2010, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Apoios

Para a prossecução do objecto definido na Cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 9.537,68, conforme o programa apresentado pela ATEMIT, o primeiro outorgante compromete-se a prestar ao segundo outorgante o seguinte apoio:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

1.º - Comparticipação financeira no valor total de € 9.537,68, nas seguintes condições:

a) O valor de € 7.839,92, montante já processado em 2009;

b) O valor de € 1.697,76 correspondente ao montante assumido no âmbito do presente aditamento e a processar em 2010.

2.º - ……..

3.º - ……..

Cláusula 4.ª

Regime da comparticipação financeira

A comparticipação financeira prevista na alínea *b)* da Cláusula 3.ª, a suportar por verbas do Plano Regional Anual 2010, será processada após a assinatura do presente contrato-programa.

16 de Março de 2010. - O Director Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente da Associação de Ténis de Mesa da Ilha Terceira, *Roberto Carlos Gomes de Andrade*.

D.R. DO DESPORTO

Aditamento n.º 29/2010 de 8 de Abril de 2010

3.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 12 de Outubro de 2009, entre a Direcção Regional do Desporto e a Associação de Jovens da Fonte do Bastardo, com o n.º 273, publicado no *Jornal Oficial* n.º 208, II série de 29 de Outubro de 2009, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, referente à participação no Campeonato Nacional de Voleibol da Divisão A1 e Taça de Portugal, em seniores masculinos, na época desportiva de 2009/2010, não estava determinado o apoio para a participação na 2.ª fase da Divisão A1;

Considerando que a Associação de Jovens da Fonte do Bastardo tem de se deslocar para participar na 2.ª fase – 1/2 final do Campeonato Nacional de Voleibol da Divisão A1 de voleibol sénior masculino – 1.ª ronda dos perdedores;

Assim, ao abrigo do disposto no Capítulo II e na Secção II do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por António da Silva Gomes, Director Regional e a Associação de Jovens da Fonte do Bastardo, adiante designada por AJFB ou

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

segundo outorgante, representada por Manuel Vitalino Toledo Fagundes, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração da Cláusula 3.ª do Contrato-Programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1 - O montante das comparticipações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objectivo definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 465.519,59, conforme o programa apresentado, é de € 91.902,00, sendo:

a) .....;

b) .....;

c) .....;

e) .....;

f) .....;

g) .....;

h) .....;

i) .....;

j) € 4.743,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na 2.ª fase – 1/2 final do Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A1 de seniores masculinos – 1.ª ronda dos perdedores;

k) € 2.380,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na 2.ª fase – 1/2 final do Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A1 de seniores masculinos – 1.ª ronda dos perdedores;

l) € 2.380,00, valor previsível, respeitante à majoração em 100% dos apoios complementares referentes à participação na 2.ª fase – 1/2 final do Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A1 de seniores masculinos, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro.

2 - .....

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Angra do Heroísmo, 17 de Março de 2010. - O Director Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente da Associação de Jovens da Fonte do Bastardo, *Manuel Vitalino Toledo Fagundes*.

D.R. DO DESPORTO

Listagem n.º 3/2010 de 8 de Abril de 2010

Departamento 04 - Capítulo 03 - Divisão 0

Listagem de transferências de capital e correntes a publicar ao abrigo da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/95/A de 26 de Junho

Entidade decisora: Secretária Regional da Educação e Formação

Fonte de financiamento: Fundo Regional do Desporto

Secretaria Regional da Educação e Formação para 2009

2.º Semestre

Entidade	Valor	Data/Proces.
Capitúlo 03 - Divisão 01		
classificação económica 08.07.01		
Clube de karaté-do Shotokan "O Morro"	54.662,44	18-12-2009
Capitúlo 03 - Divisão 01		
classificação económica 04.07.01		
Angra Volei Club	18.060,00	16-7-2009
Futebl Clube dos Flamengos	40.168,00	3-12-2009
MBC - Micaelense Basket Clube	32.552,00	18-12-2009

30 de Março de 2010. - O Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 309/2010 de 8 de Abril de 2010

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de Abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – "Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes", transferir a quantia de

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

10.000€ (Dez Mil Euros) para a Associação Dinamizadora de Jovens das Lajes do Pico, correspondente ao co-financiamento de despesas de aquisição de equipamentos para Espaço TIC relativas a 2010, no seguimento da aprovação da candidatura:

M.6.2.1 B/I/038/2008 – Clube Informático das Lajes do Pico – Ribeira do Meio - Equipamento.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.6 – Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

30 de Março de 2010. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 310/2010 de 8 de Abril de 2010

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de Abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – "Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes", transferir a quantia de 1.683€ (Mil Seiscentos e Oitenta e Três Euros) para a Federação de Associações de Juventude dos Açores, correspondente ao co-financiamento de despesas de aquisição de equipamentos para Espaço TIC relativas a 2010, no seguimento da aprovação da candidatura:

M.6.2.1 B/I/042/2008 – Clube Informático de São José - Equipamento.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.6 – Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

30 de Março de 2010. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 311/2010 de 8 de Abril de 2010

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de Abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – "Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes", transferir a quantia de 7.615€ (Sete Mil Seiscentos e Quinze Euros) para a Associação Dinamizadora de Jovens das Lajes do Pico, correspondente ao co-financiamento de despesas de aquisição de equipamentos para Espaço TIC relativas a 2010, no seguimento da aprovação da candidatura:

M.6.2.1 B/I/037/2008 – Clube Informático das Lajes do Pico – São João - Equipamento

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.6 – Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

30 de Março de 2010. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 312/2010 de 8 de Abril de 2010

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de Abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – "Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes", transferir a quantia de 5.000€ (Cinco Mil Euros) para a Associação Dinamizadora de Jovens das Lajes do Pico, correspondente ao co-financiamento de despesas de aquisição de equipamentos para Espaço TIC relativas a 2010, no seguimento da aprovação da candidatura:

M.6.2.1 B/I/040/2008 – Clube Informático das Lajes do Pico - Ribeirinha - Equipamento.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.6 – Desenvolvimento das

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

30 de Março de 2010. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 313/2010 de 8 de Abril de 2010

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de Abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – "Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes", transferir a quantia de 7.615€ (Sete Mil Seiscentos e Quinze Euros) para a Associação Dinamizadora de Jovens das Lajes do Pico, correspondente ao co-financiamento de despesas de aquisição de equipamentos para Espaço TIC relativas a 2010, no seguimento da aprovação da candidatura:

M.6.2.1 B/I/036/2008 – Clube Informático das Lajes do Pico – Calheta do Nesquim - Equipamento.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.6 – Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

30 de Março de 2010. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 314/2010 de 8 de Abril de 2010

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de Abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – "Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes", transferir a quantia de 7.615€

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

(Sete Mil Seiscentos e Quinze Euros) para a Associação Dinamizadora de Jovens das Lajes do Pico, correspondente ao co-financiamento de despesas de aquisição de equipamentos para Espaço TIC relativas a 2010, no seguimento da aprovação da candidatura:

M.6.2.1 B/I/039/2008 – Clube Informático das Lajes do Pico – Ribeiras - Equipamento.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.6 – Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

30 de Março de 2010. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 315/2010 de 8 de Abril de 2010

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de Abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – "Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes", transferir a quantia de 5.000€ (Cinco Mil Euros) para a Associação Dinamizadora de Jovens das Lajes do Pico, correspondente ao co-financiamento de despesas de aquisição de equipamentos para Espaço TIC relativas a 2010, no seguimento da aprovação da candidatura:

M.6.2.1 B/I/035/2008 – Clube Informático das Lajes do Pico – Piedade - Equipamento.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.6 – Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

30 de Março de 2010. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 316/2010 de 8 de Abril de 2010

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo II do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de Abril, que define o Regulamento da Medida 6.1.2 – "Apoio à utilização das TIC nas organizações", no âmbito do Eixo 6.1 – "Necessidades e competências em TIC", do seu Programa 6 – "Desenvolvimento das TIC (PRATICA)", transferir a quantia de 4.989€ (Quatro Mil Novecentos e Oitenta e Nove Euros) para o Centro Social e Paroquial da Fajã de Baixo, correspondente ao co-financiamento de despesas de aquisição de equipamentos informáticos no seguimento da aprovação da candidatura:

M.6.1.2 / I / 007 / 2010 – Educar com as TIC.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.6 – Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

30 de Março de 2010. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 317/2010 de 8 de Abril de 2010

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo II do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de Abril, que define o Regulamento da Medida 6.1.2 – "Apoio à utilização das TIC nas organizações", no âmbito do Eixo 6.1 – "Necessidades e competências em TIC", do seu Programa 6 – "Desenvolvimento das TIC (PRATICA)", transferir a quantia de 5.000€ (Cinco Mil Euros) para a Obra do Padre Américo nos Açores – Casa do Gaiato de São Miguel, correspondente ao co-financiamento de despesas de aquisição de equipamentos informáticos no seguimento da aprovação da candidatura:

M.6.1.2 / I / 005 / 2010 – Uma "segunda vida" para a Casa do Gaiato.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.6 – Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

30 de Março de 2010. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 368/2010 de 8 de Abril de 2010

Considerando que as ilhas dos Açores, nos últimos dias do ano de 2009, foram atingidas por ventos fortes e elevada precipitação, que causaram prejuízos em estabelecimentos comerciais e industriais;

Considerando que importa repor o normal desenvolvimento das actividades económicas afectadas;

Considerando o levantamento dos estragos provocados pelos referidos temporais junto dos operadores económicos;

Determino:

1 - Autorizar a atribuição, ao empresário José Francisco Mota Pereira, contribuinte n.º 182 637 751, com sede na Rua da Calçada, 4, Ribeira Seca, concelho de Vila Franca do Campo, de um subsídio a fundo perdido até ao montante 4.680,00 €, (quatro mil seiscentos e oitenta euros), para cobertura parcial dos prejuízos que ocorreram no seu estabelecimento industrial, mediante o cumprimento das seguintes condições:

a) Apresentação de certidão comprovativa de que o empresário tem a suas situação regularizada perante o Estado e a Segurança Social;

b) Apresentação do Número da Apólice de Seguros para o estabelecimento em causa, onde conste a área e montante de cobertura e respectiva data de subscrição;

c) Apresentação de declaração da Companhia de Seguros de que a apólice de seguros não cobre o sinistro em causa;

c) Documentos comprovativos de que foram repostos os equipamentos e bens danificados;

2 - A atribuição do apoio financeiro referido no número anterior será processado através do programa 11 – Fomento da Competitividade, Projecto 11.4 – Apoio à Actividade

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Empresarial, Acção 11.4.3 – Mobilização da Iniciativa Empresarial e Captação de Investimento.

29 de Março de 2010. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Cordeiro*.

S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 369/2010 de 8 de Abril de 2010

Considerando que as ilhas dos Açores, nos últimos dias do ano de 2009, foram atingidas por ventos fortes e elevada precipitação, que causaram prejuízos em estabelecimentos comerciais e industriais;

Considerando que importa repor o normal desenvolvimento das actividades económicas afectadas;

Considerando o levantamento dos estragos provocados pelos referidos temporais junto dos operadores económicos;

Determino:

1 - Autorizar a atribuição, à empresa Rigorgenial, Lda., contribuinte n.º 508 034 280, com sede no concelho de Vila do Porto, de um subsídio a fundo perdido até ao montante 4.5000,00 €, (quatro mil e quinhentos euros), para cobertura parcial dos prejuízos que ocorreram no seu estabelecimento industrial, mediante o cumprimento das seguintes condições:

a) Apresentação de certidão comprovativa de que o empresário tem a suas situação regularizada perante o Estado e a Segurança Social;

b) Apresentação do Número da Apólice de Seguros para o estabelecimento e equipamentos em causa, onde conste a área e montante de cobertura e respectiva data de subscrição;

c) Apresentação de declaração da Companhia de Seguros de que a apólice de seguros não cobre o sinistro em causa;

c) Documentos comprovativos de que foram repostos os equipamentos e bens danificados;

2 - A atribuição do apoio financeiro referido no número anterior será processado através do programa 11 – Fomento da Competitividade, Projecto 11.4 – Apoio à Actividade Empresarial, Acção 11.4.3 – Mobilização da Iniciativa Empresarial e Captação de Investimento.

29 de Março de 2010. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Cordeiro*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 370/2010 de 8 de Abril de 2010

Considerando que as ilhas dos Açores, nos últimos dias do ano de 2009, foram atingidas por ventos fortes e elevada precipitação, que causaram prejuízos em estabelecimentos comerciais e industriais;

Considerando que importa repor o normal desenvolvimento das actividades económicas afectadas;

Considerando o levantamento dos estragos provocados pelos referidos temporais junto dos operadores económicos;

Determino:

1 - Autorizar a atribuição, ao empresário Mário Jorge Aguiar Batista, contribuinte n.º 124 626 963, com sede no concelho de Vila do Porto, de um subsídio a fundo perdido até ao montante 2.250,00 €, (dois mil duzentos e cinquenta euros), para cobertura parcial dos prejuízos que ocorreram no seu estabelecimento industrial, mediante o cumprimento das seguintes condições:

a) Apresentação de certidão comprovativa de que o empresário tem a suas situação regularizada perante o Estado e a Segurança Social;

b) Apresentação do Número da Apólice de Seguros para o estabelecimento e equipamentos em causa, onde conste a área e montante de cobertura e respectiva data de subscrição;

c) Apresentação de declaração da Companhia de Seguros de que a apólice de seguros não cobre o sinistro em causa;

c) Documentos comprovativos de que foram repostos os equipamentos e bens danificados;

2 - A atribuição do apoio financeiro referido no número anterior será processado através do programa 11 – Fomento da Competitividade, Projecto 11.4 – Apoio à Actividade Empresarial, Acção 11.4.3 – Mobilização da Iniciativa Empresarial e Captação de Investimento.

29 de Março de 2010. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Cordeiro*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 371/2010 de 8 de Abril de 2010

Considerando que as ilhas dos Açores, nos últimos dias do ano de 2009, foram atingidas por ventos fortes e elevada precipitação, que causaram prejuízos em estabelecimentos comerciais e industriais;

Considerando que importa repor o normal desenvolvimento das actividades económicas afectadas;

Considerando o levantamento dos estragos provocados pelos referidos temporais junto dos operadores económicos;

Determino:

1 - Autorizar a atribuição, ao empresário Paulo Sousa, contribuinte n.º 176 744 037, com sede em Agualva, concelho da Praia da Vitória, de um subsídio a fundo perdido até ao montante 2.430,00 €, (dois mil quatrocentos e trinta euros), para cobertura parcial dos prejuízos que ocorreram no seu estabelecimento comercial, mediante o cumprimento das seguintes condições:

a) Apresentação de certidão comprovativa de que o empresário tem a suas situação regularizada perante o Estado e a Segurança Social;

b) Apresentação do Número da Apólice de Seguros para o estabelecimento e equipamentos em causa, onde conste a área e montante de cobertura e respectiva data de subscrição;

c) Apresentação de declaração da Companhia de Seguros de que a apólice de seguros não cobre o sinistro em causa;

c) Documentos comprovativos de que foram repostos os equipamentos e bens danificados;

2 - A atribuição do apoio financeiro referido no número anterior será processado através do programa 11 – Fomento da Competitividade, Projecto 11.4 – Apoio à Actividade Empresarial, Acção 11.4.3 – Mobilização da Iniciativa Empresarial e Captação de Investimento.

29 de Março de 2010. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Cordeiro*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

D.R. DA HABITAÇÃO

Extracto de Despacho n.º 92/2010 de 8 de Abril de 2010

Por despachos da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 31 de Março de 2010, são atribuídas, as seguintes comparticipações financeiras, ao abrigo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2002/A, de 11 de Março, a fundo perdido, a concretizar nos termos do artigo 51.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de Fevereiro:

- Arsénio Botelho, contribuinte fiscal n.º 162030258, no montante de € 5.044,76 (cinco mil, quarenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos);

- Jorgelina de Medeiros Rego Miranda, contribuinte fiscal n.º 155352113, no montante de € 14.681,33 (catorze mil, seiscentos e oitenta e um euros e trinta e três cêntimos);

- Pedro Miguel Taborda Moniz, contribuinte fiscal n.º 208032266, no montante de € 13.400,00 (treze mil e quatrocentos euros).

31 de Março de 2010. - O Director Regional de Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

D.R. DA HABITAÇÃO

Extracto de Despacho n.º 93/2010 de 8 de Abril de 2010

Por despachos da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 31 de Março de 2010, são atribuídas, as seguintes comparticipações financeiras, ao abrigo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2002/A, de 11 de Março, a fundo perdido, a concretizar nos termos do artigo 51.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de Fevereiro:

- António Correia Picanço, contribuinte fiscal n.º 132446782, no montante de € 10.526,09 (dez mil, quinhentos e vinte e seis euros e nove cêntimos);

- Isaul de Sousa da Silva, contribuinte fiscal n.º 153323027, no montante de € 6.437,73 (seis mil, quatrocentos e trinta e sete euros e setenta e três cêntimos);

- Maria Edite Bettencourt Gil da Silva, contribuinte fiscal n.º 162364660, no montante de € 18.965,85 (dezoito mil, novecentos e sessenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos).

31 de Março de 2010. - O Director Regional de Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

D.R. DA HABITAÇÃO

Extracto de Despacho n.º 94/2010 de 8 de Abril de 2010

Por despacho da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 31 de Março de 2010, é atribuído, ao abrigo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2002/A, de 11 de Março uma comparticipação financeira, a fundo perdido, a Adriano Manuel da Silveira Brasil, contribuinte fiscal n.º 196552036, no montante de € 25.623,71 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e três euros e setenta e um cêntimos), a concretizar nos termos do artigo 51.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de Fevereiro.

31 de Março de 2010. - O Director Regional de Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

D.R. DA HABITAÇÃO

Extracto de Despacho n.º 95/2010 de 8 de Abril de 2010

Por despacho da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 31 de Março de 2010, é atribuída uma comparticipação financeira, a fundo perdido, a Maria Lúcia de Carvalho Barcelos Neves, contribuinte fiscal n.º 215660854, no montante de € 16.030,00 (dezasseis mil e trinta euros), a concretizar nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 59/2006/A, de 29 de Dezembro.

31 de Março de 2010. - O Director Regional de Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO CONSUMIDOR

Portaria de Extensão n.º 35/2010 de 8 de Abril de 2010

Aviso de projecto de portaria de extensão das alterações do CCT entre a Câmara do Comércio e Indústria da Horta e o SINDESCOM – Sindicato dos Profissionais de Escritório, Comércio, Indústria, Turismo, Serviços e Correlativos da Região Autónoma dos Açores (Sector de Prestação de Serviços de Segurança Privada).

1 - Nos termos e para os efeitos dos n.os 2 e 3 do artigo 516.º do Código do Trabalho e dos artigos 114.º e 116.º do Código de Procedimento Administrativo, torna-se público que na Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social se encontra em apreciação a emissão de portaria de extensão das alterações do CCT entre a Câmara do Comércio e Indústria da Horta e o SINDESCOM – Sindicato dos Profissionais de Escritório, Comércio, Indústria,

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Turismo, Serviços e Correlativos da Região Autónoma dos Açores (Sector de Prestação de Serviços de Segurança Privada), publicadas no *Jornal Oficial,* II Série, n.º 26, de 8 de Fevereiro de 2010.

2 - A emissão da portaria de extensão efectua-se ao abrigo do disposto no artigo 514.º e n.º 1 do artigo 516.º do Código do Trabalho, n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, alínea *a)* do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 243/78, de 19 de Agosto, alínea *b)* do artigo 13.º e n.º 4 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 30 de Janeiro, e alínea *g)* do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, publicando-se em anexo o projecto e respectiva nota justificativa.

3 - Nos 15 dias seguintes à publicação do presente aviso, podem os interessados no procedimento de extensão deduzir, por escrito, oposição fundamentada ao referido projecto.

Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social, 25 de Março de 2010. A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.

Nota justificativa

As alterações do CCT entre a Câmara do Comércio e Indústria da Horta e o SINDESCOM – Sindicato dos Profissionais de Escritório, Comércio, Indústria, Turismo, Serviços e Correlativos da Região Autónoma dos Açores (Sector de Prestação de Serviços de Segurança Privada) publicadas no *Jornal Oficial,* II Série, n.º 26, de 8 de Fevereiro de 2010, abrangem as relações de trabalho entre empregadores que, na área geográfica delimitada pela respectiva representatividade institucional, tenham trabalhadores ao seu serviço com as profissões e categorias profissionais naquele previstas, uns e outros representados pelas associações que o outorgaram.

Na área de aplicação da convenção, existem empregadores não filiados na associação de empregadores outorgante que prosseguem a actividade económica abrangida e trabalhadores das profissões e categorias profissionais previstas, não representados pelo sindicato outorgante.

A convenção procede à actualização da tabela salarial (Anexo II). O estudo de avaliação do impacte da extensão da tabela salarial teve por base as retribuições efectivas praticadas no sector abrangido pela convenção, apuradas pelos quadros de pessoal de 2008. Os trabalhadores a tempo completo do sector abrangido pela convenção, com exclusão do residual (que inclui o ignorado), são 63, dos quais 54 (85,7%) auferem retribuições inferiores às convencionais.

A convenção elimina a cláusula relativa às diuturnidades, passando estas a integrar a retribuição base dos trabalhadores, e actualiza o subsídio de alimentação e os acréscimos por serviços de transporte de valores ou de guarda-costas. Os elementos estatísticos analisados não permitem avaliar o impacte do alargamento de âmbito destas prestações. Porém,

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

considerando a finalidade da extensão e que as mesmas prestações foram objecto de extensões anteriores, justifica-se incluí-las na extensão.

Atendendo a que o STAD – Sindicato dos Trabalhadores de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas e Actividades Diversas, celebra com a AES – Associação de Empresas de Segurança e Outra uma convenção colectiva de trabalho, cuja última publicação teve lugar no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 10, de 15 de Março de 2009, mantém-se o procedimento de anteriores extensões no propósito de garantir a salvaguarda da liberdade sindical respectiva, fazendo excluir da presente extensão os trabalhadores filiados naquele sindicato.

Com vista a aproximar os estatutos laborais dos trabalhadores e as condições de concorrência entre os empregadores que prosseguem as actividades na Região, a extensão assegura para a tabela salarial e subsídio de refeição retroactividade idêntica à da convenção.

A extensão das alterações da convenção tem, no plano social, o efeito de uniformizar as condições mínimas de trabalho dos trabalhadores e, no plano económico, o de aproximar as condições de concorrência entre empregadores do mesmo sector.

Assim, ponderadas as circunstâncias sociais e económicas justificativas da extensão, previstas no n.º 2 do artigo 514.º do Código do Trabalho, é conveniente promover a extensão das alterações da convenção em causa.

Projecto de Portaria de extensão do CCT entre a Câmara do Comércio e Indústria da Horta e o SINDESCOM – Sindicato dos Profissionais de Escritório, Comércio, Indústria, Turismo, Serviços e Correlativos da Região Autónoma dos Açores (Sector de Prestação de Serviços de Segurança Privada).

Manda o governo da Região Autónoma dos Açores, pela Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, nos termos da alínea *b)* do artigo 13.º e n.º 4 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, alínea *g)*, do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, alínea *a)*, do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 243/78, de 19 de Agosto, artigo 11.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, e artigo 514.º e n.º 1 do artigo 516.º do Código do Trabalho, o seguinte:

Artigo 1.º

1 - As alterações do CCT entre a Câmara do Comércio e Indústria da Horta e o SINDESCOM – Sindicato dos Profissionais de Escritório, Comércio, Indústria, Turismo, Serviços e Correlativos da Região Autónoma dos Açores (Sector de Prestação de Serviços de Segurança Privada) publicadas no *Jornal Oficial,* II Série, n.º 26*,* de 8 de Fevereiro de 2010**,** são tornadas extensivas nas ilhas do Faial, Pico, Flores e Corvo:

a) Às relações de trabalho entre empregadores não filiados na associação de empregadores outorgante que se dediquem à prestação de serviços de segurança privada, compreendendo a

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

protecção de bens e a vigilância de controlo de acessos, e trabalhadores ao seu serviço das profissões e categorias profissionais previstas na convenção;

b) Às relações de trabalho entre empregadores filiados na associação de empregadores outorgante que exerçam a actividade referida na alínea anterior e trabalhadores ao seu serviço, das profissões e categorias profissionais previstas na convenção, não filiados no sindicato outorgante.

2 - O disposto no número anterior não se aplica às relações de trabalho de trabalhadores representados pelo STAD – Sindicato dos Trabalhadores de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas e Actividades Diversas.

Artigo 2.º

Não são objecto de extensão as cláusulas que sejam contrárias a normas legais imperativas

Artigo 3.º

1 - A presente portaria de extensão entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

2 - A tabela salarial (Anexo II do CCT) e cláusulas de expressão pecuniária produzem efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

3 - Os encargos resultantes da retroactividade prevista no número anterior podem ser satisfeitos em prestações mensais de igual valor, com inicio no mês seguinte ao da entrada em vigor do presente regulamento, correspondendo cada prestação a dois meses de retroactividade ou fracção até ao limite de seis

D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO CONSUMIDOR

Representantes dos Trabalhadores para a Segurança Higiene e Saúde no Trabalho n.º 2/2010 de 8 de Abril de 2010

Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local

Nos termos da alínea *a)* do artigo 183.º do Regulamento (Anexo II), da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, procede-se à publicação da comunicação recebida na Direcção de Serviços do Trabalho, em 19 de Março de 2010, relativa à promoção da eleição dos Representantes dos Trabalhadores para a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho na Câmara Municipal da Lagoa:

«Pela presente comunicamos a V. Exa. com a antecedência exigida no n.º 3 do artigo 182.º Regulamento da Lei n.º 59/2008 (Anexo II) que no dia 17 de Junho de 2010, realizar-se-á, o acto eleitoral com vista à eleição dos Representantes dos Trabalhadores para a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho na Câmara Municipal da Lagoa, com sede no Largo D. João III,

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Santa Cruz, 9560-045 Lagoa, no dia 17 de Junho de 2010, conforme disposto no artigo 226.º da supra citada Lei».

Publicação no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 67, de 8 de Abril de 2010, nos termos da alínea *a)* do artigo 183.º do Regulamento (Anexo II), da Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro.

S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 318/2010 de 8 de Abril de 2010

Em 25 de Março de 2010, por portaria do Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 31 200,00 € (Trinta e um Mil Duzentos Euros), correspondente ao investimento, no Projecto de Implementação e Operacionalização da Melhoria de Acessibilidade ao SRS, por parte do Centro de Saúde da Ribeira Grande.

O referido subsídio será processado, do Plano, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 4 – Alínea E) – Classificação Económica 04.01.01.

25 de Março de 2010. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.

S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 319/2010 de 8 de Abril de 2010

Em 25 de Março de 2010, por portaria do Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 18 951,14 € (Dezoito Mil Novecentos e cinquenta um Euros Catorze Cêntimos), correspondente ao investimento, no Projecto de Deslocação de Doentes, por parte da Unidade de Saúde da Ilha do Pico.

O referido subsídio será processado, do Plano, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 4 – Alínea L) – Classificação Económica 04.01.01.

25 de Março de 2010. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 320/2010 de 8 de Abril de 2010

Em 26 de Março de 2010, por portaria do Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 73 780,97 € (Setenta e três Mil Setecentos e oitenta Euros Noventa e sete Cêntimos), correspondente ao investimento, no Projecto de Deslocação de Doentes, por parte do Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores.

O referido subsídio será processado, do Plano, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 4 – Alínea L) – Classificação Económica 04.01.01.

26 de Março de 2010. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.

S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 321/2010 de 8 de Abril de 2010

Em 26 de Março de 2010, por portaria do Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 46 463,20 € (Quarenta e seis Mil Quatrocentos e sessenta três Euros Vinte Cêntimos), correspondente ao investimento, no Projecto de Deslocação de Doentes, por parte do Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa.

O referido subsídio será processado, do Plano, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 4 – Alínea L) – Classificação Económica 04.01.01.

26 de Março de 2010. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.

S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 322/2010 de 8 de Abril de 2010

Em 26 de Março de 2010, por portaria do Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 1 127,36 € (Mil Cento e vinte sete Euros Trinta e seis

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Cêntimos), correspondente ao investimento, no Projecto do Plano Regional de Vacinação, por parte do Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa.

O referido subsídio será processado, do Plano, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 4 – Alínea J) – Classificação Económica 04.01.01.

26 de Março de 2010. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.

D.R. DA ENERGIA

Édito n.º 15/2010 de 8 de Abril de 2010

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 - R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal de Calheta, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na D.R.E. com o n.º 30-5003/08 (2893/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Aditamento - Ramal Misto de MT a 15 kV para o PT CB da Fajã do Cubres, sita em Freguesias de Norte Pequeno e Ribeira Seca, Concelho da Calheta, Ilha de S. Jorge. A instalação é constituída por um ramal misto de MT a 15 kV com 3.268 metros de comprimento (3.033 m troço aéreo e 235 m de troço subterrâneo), derivado do apoio n.º 126 da linha aérea MT a 15 kV Norte.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

30 de Março de 2010. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt